

■ BAFÔMETRO

Detran-SP autua 26 motoristas durante Operação Direção Segura em Santa Fé do Sul

Realizada na última sexta-feira (05/04), em Santa Fé do Sul, a Operação Direção Segura Integrada (ODSI) registrou 22 recusas de motoristas ao teste do bafômetro, três autuações por direção sob influência de álcool e uma autuação por crime de trânsito - aplicada quando o condutor dirige embriagado. A fiscalização do Detran-SP, que tem o objetivo de reduzir e prevenir os sinistros causados pelo consumo de bebida alcoólica combinado com direção, abordou 657 veículos na Avenida Conselheiro Antônio Prado. A iniciativa contou com o apoio de equipes das polícias Militar, Civil e Técnico-Científica.

Vale lembrar que tanto dirigir sob efeito de álcool - quando o teste do etilômetro aponta o índice de até 0,33 mg de álcool por litro de ar expelido - quanto recusar-se a soprar o bafômetro

são consideradas infrações gravíssimas, segundo os artigos 165 e 165-A do Código de Trânsito Brasileiro (CTB). Em ambos os casos, o valor da multa é de R\$ 2.934,70 e o condutor responde a processo de suspensão da carteira de habilitação. Se houver reincidência no período de 12 meses, a pena é aplicada em dobro, ou seja, R\$ 5.869,40, além da cassação da CNH.

Nos casos de embriaguez ao volante, que ocorrem quando o motorista apresenta índice a partir de 0,34 miligramas de álcool por litro de ar expelido no teste do etilômetro, há configuração de crime de trânsito: se condenado, o motorista, além da multa e suspensão da CNH, cumpre de seis meses a três anos de prisão, conforme prevê a Lei Seca, também conhecida como “tolerância zero”.



Fiscalizações no Estado
As operações de ODSI do último final de semana aconteceram em doze cidades do

Estado: Botucatu, Itatiba, Novo Horizonte, Santa Fé do Sul, Praia Grande, Leme, Embu das Artes, São Paulo (Zona Oeste),

Tatuí, Jacareí, Pereira Barreto e Valinhos. No total, foram 5.939 veículos fiscalizados, resultando em 252 autuações por alco-

lemia, sendo 246 recusas ao teste do bafômetro e onze por direção sob influência de álcool e uma por crime de trânsito.

Foco constante na conscientização

A tendência de redução nos óbitos no trânsito no Estado de São Paulo, em paralelo ao aumento constante dos sinistros não fatais, confirma a importância das ações e campanhas frequentes de conscientização sobre a necessidade de respeito às leis de trânsito, com vistas à preservação da vida. Toda vida importa; nenhuma morte no trânsito é aceitável. Na última campanha do Detran-SP, veiculada durante o Carnaval 2024, o foco foi o respeito à vida, às leis de trânsito e ao uso do cinto de segurança, com o mote “Por um Carnaval Melhor na Rua, na Avenida e na Estrada”.

■ SAÚDE DO HOMEM

O homem também pode fazer reposição hormonal?

Sim e está indicada para homens que apresentam testosterona abaixo dos limites da normalidade e com a presença de sintomas, embora – muitas vezes - esses sintomas sejam inespecíficos, podendo ser confundidos com a deficiência de outros hormônios (tireoidianos), sintomas da depressão, do burnout, do estresse psíquico e do estilo de vida.

“Porém, somados aos sintomas citados acima, a diminuição da libido, dificuldade de ereção, cansaço, falta de disposição, anemia e osteoporose, que são sinais que chamam mais atenção do especialista”, explica a endocrinologista

Dra. Lorena Lima Amato.

Dra. Lorena conta que - além da redução de todos os sintomas relativos à baixa testosterona, há outros benefícios como ganho de massa óssea e massa muscular, já que a testosterona tem o efeito de aumentá-las.

Riscos - Geralmente, a reposição hormonal masculina é feita com o objetivo de normalizar os níveis da testosterona. Ou seja, será reposto o que está em falta. Os riscos envolvidos são quando a testosterona está muito baixa.

“A confusão existe porque pessoas que não têm deficiência desse hormônio acabam

usando de forma equivocada e perigosa, para alcançar benefícios estéticos, e acabam elevando a testosterona para níveis acima dos fisiológicos. O normal da testosterona é 400 e é elevada para 1.000, 2.000. O perigo mora aí, podendo causar infarto, trombose, acidente vascular cerebral (AVC)”, alerta Dra. Lorena Amato.

Há riscos também para aquele homem que está com deficiência da testosterona e não procura ajuda do especialista. Para esse tipo de situação os riscos embutidos são vários como osteoporose, anemia, depressão, aumento do risco de



diabetes, síndrome metabólica e perda de massa muscular. “Os jovens são, muitas vezes, subdiagnosticados, porque eles

têm muita vergonha de falar sobre disfunção sexual, disfunção erétil, libido. Pela vergonha, acabam não se queixando

e não procuram o especialista para serem diagnosticados e tratados”, comenta a endocrinologista.

■ RECONHECIMENTO

UNIJALES é destaque no Jornal do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

O Centro Universitário de Jales está no centro das atenções no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 3ª Região - CREFITO-3, destacando-se como uma das instituições pioneiras na expansão dos cursos de Terapia Ocupacional no estado de São Paulo. As informações foram publicadas na 2ª edição do Jornal do CREFITO-3.

A gestão 2021-2025 do CREFITO-3 tem trabalhado de forma proativa para promover e fortalecer os cursos de graduação em Terapia Ocupacional, sob a liderança da Diretora Tesoureira, Dra. Carolina Salado. Em parceria com as Instituições de Ensino Superior, o Conselho



Fotos tiradas durante a visita dos integrantes do Conselho em novembro do ano passado a Jales ilustraram a matéria publicada no Jornal do CREFITO-3

tem se empenhado na abertura de novos cursos e na preservação daqueles em risco de encerramento.

Nesse cenário, o UNIJALES se destaca como uma instituição comprometida com a qualidade da educação e formação de profissionais capacitados. O reitor do UNIJALES, Junior Soler, expressou sua gratidão ao CREFITO-3 pelo apoio recebido: "Agradecemos imensamente toda a atenção e suporte do Conselho. Estamos sempre de portas abertas para recebê-los e atendê-los. Nosso curso de Terapia Ocupacional é um sucesso e está fadado ao crescimento, graças à qualidade dos nossos docentes."

Sob a coordenação da profes-

sora Roselene Tribioli, o curso de Terapia Ocupacional do UNIJALES destaca-se pela excelência acadêmica e compromisso com a formação de profissionais éticos e competentes. Com uma abordagem prática e interdisciplinar, o curso prepara os estudantes para atuar em diversos contextos, promovendo a saúde e a inclusão social por meio da ocupação humana.

A parceria entre o UNIJALES e o CREFITO-3 representa um marco importante na valorização e fortalecimento da Terapia Ocupacional em São Paulo, contribuindo para suprir a demanda por profissionais qualificados e comprometidos com o bem-estar da sociedade.



Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste

ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal "Prof. Wilson Nogueira Lapa"
www.pmestrela.sp.gov.br
Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 24/24
Pregão nº 11/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual de leite integral pasteurizado destinado à distribuição gratuita para crianças, idosos e pessoas com deficiência, de baixa renda do município, e que apresentam insegurança alimentar e nutricional, de os Programas LEITE É VIDA e VIVA LEITE do município, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 25/04/2024 às 13h:00min até as 08h55min do dia 09/05/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/05/2024 às 10h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 09/05/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 24 de abril de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 25/24
Pregão nº 12/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para a futura e eventual de fórmulas alimentares para a merenda escolar da rede municipal de ensino deste município de Estrela d'Oeste, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 25/04/2024 às 13h:00min até as 10h25min do dia 09/05/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 09/05/2024 às 11h30min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 09/05/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 24 de abril de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Aviso de Licitação
Modalidade: Pregão Eletrônico
Processo nº 26/24
Pregão nº 13/24
Encontra-se aberto nesta municipalidade o Pregão (Eletrônico) acima citado para o Ata Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção para utilização em reparos e manutenções de prédios públicos e EPI'S para segurança dos trabalhadores braçais na cidade de Estrela d'Oeste, conforme descritivo constante do edital, cuja data para início do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será a partir do dia 26/04/2024 as 13h:00min até as 07h30min do dia 14/05/2024, estando a sessão de disputa agendada para o dia 14/05/2024 às 09h00min, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações do Brasil BLL, através do sítio: www.bll.org.br. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 25/04/2024, além da página da BLL, citada anteriormente, no site www.pmestrela.sp.gov.br e no Setor de Licitações da Prefeitura, na Rua Bahia, 639, Jardim São Paulo, pelo telefone (17) 3833-9411. Estrela d'Oeste, 25 de abril de 2024. Marcos Antônio Saes Lopes – Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Estrela d'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigente, **RATIFICA** o Processo nº. 23/24 – Dispensa nº. 10/24, Modalidade Dispensa de Licitação – Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislações aplicáveis, conforme segue: **RATIFICO E RECONHEÇO A DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para Contratação da empresa: **LAPAZ PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ. 24.455.764/0001-30, com sede na Rua Tenente Mendes Junior, nº. 127, CEP nº. 15.910-000, Jardim Paraíso, Monte Alto - SP, destinado a contratação de empresa para a realização de capacitação referente ao novo “SIPIA” para o conselho tutelar no município de Estrela d'Oeste, proposta no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais) referente ao item 01 “CAPACITAÇÃO REFERENTE AO NOVO SIPIA” e R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) no item 02 “CAPACITAÇÃO REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DA ESCUTA ESPECIALIZADA”, totalizando R\$ 15.800,00 Estrela d'Oeste/SP, 25 de abril de 2024. Marcos Antonio Saes Lopes Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

EXTRATO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA.
CONTRATADA: R.V INFORMÁTICA ME

VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Baterias e Cabo para Nobreak.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 75, II – Lei 14.133/21.

Câmara Municipal de Urânia, SP, 25 de abril de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
Presidente da Câmara Municipal de Urânia



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12
email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, fica homologado o **Processo Administrativo nº 011/2024** – Contratação de empresa para a aquisição de Baterias e Cabo para Nobreak.

Nestes termos, satisfazendo à Lei e ao mérito, **H O M O L O G O** à presente Dispensa de Licitação e **A D J U D I C O** os objetos a empresa **R.V INFORMÁTICA ME, CNPJ: 26.443.777/0001-14**, com empresa localizada na cidade de Jales, Av. Francisco Jales, nº 2686, Centro, CEP: 15.700-028, conforme nos autos constantes deste instrumento de administrativo.

FAVORECIDOS: R.V INFORMÁTICA ME

OBJETIVO: Contratação de empresa para a aquisição de Baterias e Cabo para Nobreak.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação encontra-se fundamentada no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21

VALOR GLOBAL: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Câmara Municipal de Urânia, 25 de abril de 2024.

KATIA CRISTINA SIEBRA
PRESIDENTE

Registra-se, arquivase nesta Diretoria.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES

Estado de São Paulo

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 02/2024 PROCESSO Nº 81/2024. O Exmo. Senhor Prefeito Municipal, LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 75, VIII e §6º, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Dispensa Emergencial de Licitação para a contratação da empresa GH SERVIÇOS LTDA para fornecimento de RH – Recursos Humanos para implantação do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no Artigo 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas posteriores alterações, sendo que a respectiva contratação perfaz um valor de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais) mensal, determinando assim, que se proceda a publicação do devido extrato desta RATIFICAÇÃO. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato. Ciência aos interessados. Publique-se. Jales - SP, aos 25 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA Prefeito.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JALES – SP CONTRATADA: GH SERVIÇOS LTDA VALOR: 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)ASSINATURA: 25/04/2024 OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de RH – Recursos Humanos para implantação do Centro Integrado de Atendimento em Saúde Mental a Criança e ao Adolescente, pelo período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: Dispensa Emergencial nº 02/2024 - Processo nº 81/2024 VIGÊNCIA: Até 12(doze) meses a contar da data da assinatura. Jales/SP, 25 de abril de 2024. LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA - Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL
MESÓPOLIS

Rumo a uma nova história
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 65.712.049/0001-93

Rua José Galice, Nº 1785 - Centro - Mesópolis/SP - CEP: 15748-000 - FONE: (17) 3638-8700 - E-MAIL: gabinete@mesopolis.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 018/2024
Pregão Eletrônico nº 003/2024

Objeto: Aquisição de Mochilas, Estojos e Uniformes Escolares para o atendimento dos Alunos da Rede Municipal Infantil e Fundamental de Mesópolis/SP em 2024, conforme quantidades e especificações descritas no Termo de Referência (TR).

Data da Realização da Sessão: às 09h00min. do dia 14 de maio de 2024
Início do recebimento de propostas: às 08h:00min. do dia 26 de abril de 2024.
Fim do recebimento das propostas: às 23h:59min. do dia 13 de maio de 2024.

LOCAL: PLATAFORMA ELETRÔNICA DE CONCORRÊNCIA NO SITE: www.bll.org.br.

Para as referências de TEMPO será observado HORÁRIO OFICIAL de Brasília/DF.

Prefeitura Municipal de Mesópolis/SP, 25 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo nº 029/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE DUPLA DE RENOME NACIONAL “MUNHOZ & MARIANO” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, VISANDO À COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP”

Thais Cristina Costa Moreira, Prefeita do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, ADJUDICA a licitação em epígrafe a favor do licitante: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.984.692/0001-10, com sede funcional na cidade de Campo Grande/MS, perfazendo o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 25 de abril de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 029/2024

Inexigibilidade de Licitação nº 004/2024

Objeto: “CONTRATAÇÃO DE DUPLA DE RENOME NACIONAL “MUNHOZ & MARIANO” PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 21 DE JUNHO DE 2024, VISANDO À COMEMORAÇÃO AOS 70 ANOS DESTE MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP”

HOMOLOGO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida, figurando como licitante M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 30.984.692/0001-10, com sede funcional na cidade de Campo Grande/MS, perfazendo o valor total de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, tudo em conformidade com os elementos contidos no processo licitatório.

Nova Canaã Paulista/SP, 25 de abril de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Processo nº 098/2023

Tomada de Preços nº 002/2023

Termo de Contrato nº 092/2023 (2º Aditamento – Valor)

Objeto O objeto desta licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa para execução de obras de engenharia ampliação galpão de múltiplo uso (cozinha e sanitários), de acordo com o Convênio n. 101781/2023 – Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, conforme Termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos.

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada ADEMIR CARVALHO DE CAMPOS - ME

Vigência 12/06/2024

Valor aditivo 37.061,89 (trinta e sete mil, sessenta e um reais e oitenta e nove centavos)

Assinatura 25 de abril de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 25 de abril de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

Modalidade: **DISPENSA 020/2024**
Tipo: **Menor Preço GLOBAL**

PROCESSO Nº. 031/2024
DISPENSA Nº. 020/2024
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO I da Lei 14.133/2021

RESULTADO - HABILITAÇÃO

Após abertura da Dispensa nº 020/2024, foi considerada melhor proposta para dar prosseguimento a possível contratação a empresa conforme consta abaixo e preços ofertados:

Valores das Propostas Adicionais:

- PEDRO LUIS GOBBO – ME, valor total de R\$ 72.708,60 (setenta e dois mil e setecentos e oito reais e sessenta centavos).
- BM BUSINESS LTDA. – ME, valor total de R\$ 75.867,68 (setenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, Estado do São Paulo, por intermédio do Responsável pelo Setor de Licitações, torna público e para conhecimento dos licitantes que, a realização da classificação das propostas validadas, na data de 19 de abril de 2024, às 09:00 horas, após o exame de conferência das propostas apresentadas pelas empresas interessadas, e adotado o critério de julgamento prescrito no Termo de Referência, chegou-se ao seguinte resultado:

A empresa **PEDRO LUIS GOBBO – ME**, com o valor global apresentado de R\$ 72.708,60 (setenta e dois mil e setecentos e oito reais e sessenta centavos), apresentou a melhor proposta da Dispensa de Licitação nº 020/2024. Porém após apresentação de documentos conforme solicitou o Termo de Referência, deixou de apresentar os documentos conforme abaixo:

Após análise dos documentos da empresa GOBBO, identificamos que não foram apresentados os seguintes documentos:

- Contrato social da empresa – item 4.2.2;
- Certidão estadual débitos inscritos – item 4.2.4;
- Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso, pois apresentou somente atestado em nome do profissional – item 4.2.10;*
- Registro ou Inscrição na entidade profissional da empresa no CREA – item 4.2.12.

A Sra. Responsável pelo Setor de Licitações junto com a Equipe de Apoio mencionou e fez abertura do contraditório e ampla defesa de acordo com o artigo 165, da Lei 14.133/2021.

Passando os prazos recursais e eventuais contra razões, será feito a convocação da 2ª colocada para analise e aceite da proposta apresentada.

Nada mais havendo a ser tratado, a Comissão aguarda o prazo acima.

São João de Iracema, 25 de abril de 2024.

VALDIR CANDIDO RIBEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 59.764.472/0001-63

AVISO

Processo nº 043/2024
Dispensa de Licitação nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação nº 032/2024 para “Contratação de empresa especializada para fornecimento em locação de estruturas para realização de show em comemoração ao dia das mães neste município de São João de Iracema, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência do Edital”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas e documentação exigida no edital para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 02 de maio de 2024. E sessão de abertura será às 09 horas do dia 03 de maio de 2024. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

São João de Iracema-SP, 25 de abril de 2024.

Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

AVISO

COTAÇÃO DE PREÇOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2024
PROCESSO Nº 42

A Prefeitura Municipal de São João de Iracema, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da Dispensa de Licitação para “Contratação de empresa especializada na realização de avaliação médico pericial para a instrução do processo de licença para tratamento de saúde com o propósito de avaliar as condições laborativas, dando fundamento ao retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos obtidos em atendimento a servidores públicos municipal, de acordo com as quantidades e especificações constantes no ANEXO I – Documentos de Formalização de Demanda e Modelo de Proposta”, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas para o(s) objeto(s) constante(s) do Termo de Referência e conforme modelo de proposta, disponibilizados abaixo, exclusivamente para o e-mail licitacao@saojoaodeiracema.sp.gov.br, até às 16h00 do dia 02 de maio de 2024. E classificação será realizada no próximo dia útil. Demais informações www.saojoaodeiracema.sp.gov.br – aba Licitação.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de São João de Iracema/SP será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até dois dias úteis após a convocação.

São João de Iracema-SP, 25 de abril de 2024.

Valdir Candido Ribeiro
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São João de Iracema

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 59.764.472/0001-63

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2024
PROCESSO Nº 42
FUNDAMENTO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de avaliação médico pericial para a instrução do processo de licença para tratamento de saúde com o propósito de avaliar as condições laborativas, dando fundamento ao retorno ao trabalho com ou sem readaptação, afastamento para tratamento ou aposentadoria, bem como assistência técnica judicial decorrente dos laudos médicos obtidos em atendimento a servidores públicos municipal.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE ESTIMADA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prestação de serviços para realização de avaliação médico pericial conforme Documento de Formalização em anexo.	25		

Valor Global da Proposta:
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresacontratada;
Os serviços serão executados conforme demanda pela CONTRATANTE e o resultado com laudos e demais documentos inerentes da demandante de acordo com o documento de formalização de demanda em anexo.

Declaro de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaro de que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

São João de Iracema, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

TRADIÇÃO

Cavalgada bateu recorde de público e atraiu comitivas de diversas cidades para Jales

O clima de alegria, união, confraternização e de resgate de tradições marcou mais uma edição da Tradicional Cavalgada, realizada no domingo, dia 7 de abril, para comemorar o aniversário de 83 anos de Jales que será celebrado na próxima segunda-feira, dia 15. O evento bateu recorde de público e foi muito elogiado pelos participantes, tanto de Jales, quanto os visitantes que estiveram na cidade.

Mais uma vez a Cavalgada foi realizada pela Prefeitura de Jales e Comissão Organizadora. O prefeito Luis Henrique Moreira e a esposa Alziane Rossafa Moreira, a vice-prefeita Marynilda Cavenaghi e a locutora Rosana Bracero, acompanharam todo o trajeto de cima do trio-elétrico, ao lado de parte da comissão organizadora, do chefe de gabinete José Angelo Caparroz Vieira, do secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Carlinhos Altimari e dos vereadores Bruno de Paula e Elder Mansueli, passando pelas principais ruas e avenidas da cidade, recebendo aplausos da população que parou para acompanhar o evento. Antes disso, o padre Eduardo Lima realizou a bênção dos animais e cavaleiros na presença de milhares de pessoas.

O veterinário do Centro de Zoonoses, Carlos Geraldelli, esteve presente para garantir o bem estar dos animais e pontos com bebedouros de água estavam à disposição dos animais

no ponto de concentração, nas proximidades do Sindicato Rural de Jales e também durante o percurso.

Milhares de cavaleiros e amazonas e comitivas ajudaram a fazer um dos eventos mais tradicionais e bonitos da região e a avaliação dos organizadores foi positiva, segundo o secretário de Cultura e Turismo, Carlinhos Altimari, o diretor de Turismo da Prefeitura de Jales, Marcos Seixas e do presidente da Comissão Organizadora, Mário Golfetto, que ajudaram a pilotar o evento. “Nunca recebemos tantos agradecimentos e elogios quanto este ano. Nos últimos três anos tivemos edições da Cavalgada que foram excelentes e muito prestigiadas, mas esse ano batemos recorde de participantes e de pessoas que vieram até a gente elogiar e falar da grandeza do nosso evento”, disseram.

Este ano a Cavalgada contou com a participação de integrantes de 75 comitivas de mais de 30 municípios, que percorreram às Avenidas João Amadeu e Francisco Jalles seguindo pela Paulo Marcondes, num trajeto de aproximadamente 5 quilômetros, até as proximidades do recinto onde vai acontecer a Expo Jales. Neste local os participantes receberam troféus das mãos do prefeito Luis Henrique, da vice-prefeita Marynilda, do secretário de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo, Carlos Ro-



Milhares de pessoas participaram e acompanharam a Cavalgada realizada no último domingo em comemoração ao aniversário de Jales que será celebrado no dia 15

berto Altimari e do presidente da comissão organizadora, Mário Golfetto.

No recinto da Expo Jales foi servido um delicioso almoço à base de churrasco, feijão tropeiro, arroz, farofa, salada e distribuído refrigerantes aos

integrantes das comitivas ao som de muita música ao vivo.

O evento foi organizado pela Prefeitura, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura e Turismo e Comissão Organizadora, mas recebeu apoio de diver-

sas secretarias municipais, da Sabesp, Polícia Ambiental e Polícia Militar.

O prefeito Luis Henrique frisou que manter viva a tradição da Cavalgada e ver o evento voltar a ser grandioso como foi em seus tempos áureos sempre

foi um dos objetivos de sua administração. “Sempre nos enche de orgulho e emoção ver a alegria dos jalesenses e de nossos visitantes. Novamente foi uma linda festa na manhã do domingo, totalmente segura e prezando pelo respeito aos animais. Ao longo do percurso foi possível observar que mesmo aqueles que não participaram com comitivas ou animais, pararam nas ruas da cidade para ver a Cavalgada passar, aplaudindo e admirando esse tradicional evento. Deixo aqui registrado os parabéns para a Comissão Organizadora que se empenhou no preparo do evento e aos parceiros que contribuem para a sua realização, aos servidores públicos municipais que também vestiram a camisa e ajudaram a realizar a Cavalgada e aos artistas que se apresentaram e animaram os participantes. Certamente essa nossa edição fica para a história dos grandes eventos realizados em Jales”.

